



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 400/2019

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que o único carro de boi histórico que o Museu Pedagógico Flavio da Silva Oliveira possui em seu acervo, foi retirado de uma área coberta e transferido ao ar livre, por motivos de aulas de ballet que passaram a ser ministradas no local, o referido carro de boi foi exposto ao sol e intempéries, e aos poucos esta sendo deteriorado, sem que tenha verniz ou uma cobertura para sua preservação.

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Secretaria de Cultura, transfira o carro de boi e a carroça também histórica e também exposta no jardim do museu para referida área coberta e que seja aplicado verniz para não padecer ante o ataque de insetos, haja vista que tenho informações que não esta mais em vigência o curso de ballet no referido espaço coberto.

Plenário Syrio Ignatios, 15 de outubro de 2019.


Eduardo Alexandre Moreira da Silva

Vereador CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 29/10/2019

DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE 

1º SECRETARIO 

2º SECRETARIO 

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 1068 - Fone: (19) 3581-1022 - CEP 13.660-970

Porto Ferreira - SP - Fone/Fax (19) 3581-2656

e-mail: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br